



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### DECRETO Nº 12/2024

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA “VIVA-LEITE”.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999;

Considerando o Ofício nº 31/2024-GBSAS, da Secretaria Municipal da Assistência Social;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** A Comissão Municipal para supervisão da execução do Programa “VIVA-LEITE” passa a ser integrada pelos seguintes membros:

***I- Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:***

**Titular:** Jean Alex de Andrade dos Santos – RG: 32.191.729-7

**Suplente:** Paulo Roberto Saraiva – RG: 29.925.243-7

***II- Representante do Município na Área da Saúde***

Edna da Silva Santos Germano

RG: 41.837.252-4

***III- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:***

Mirian de Souza Marcelani

RG: 25.358.119-9

**Art. 2º.** Os membros da comissão acima aludida, não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 118/2023.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

24 de janeiro de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças